

EM: 19.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 057489-9. Ocupante do cargo de **Vigia**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 198,44 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o §-5º, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **FRANCISCA NOÉLIA DA SILVA FREITAS**, matrícula do contracheque nº 060711-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 579,88 (QUINHENTOSESETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 14.04.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição a **LINDIMAR GOMES DA SILVA ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 061186-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DE LOURDES DUARTE DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 066489-8. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 326,70 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS SANTIAGO**, matrícula do contracheque nº 062766-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 900,71 (NOVECIENTOS REAIS E SETENTA E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 13.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **ANTONIA IRISMAR TEIXEIRA DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 054149-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 974,57 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA VIANA BARBOSA MATOS**, matrícula do contracheque nº 074881-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 871,33 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 06.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 076270-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 974,57 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 13.04.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o §-5º, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA ALZENIR MOURA LEITE**, matrícula do contracheque nº 050824-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição a **VALDELINA ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 070709-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 948,79 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 18.04.05

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria sem efeito de nº 21000-77-GB-DUGB, datada de 17/01/05, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de contribuição a **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula do contracheque nº 017795-4. Ocupante do cargo de **Artífice, Classe “C”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 83,74 (OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 28.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição a **MARIA DE NEGREIROS PAES**, matrícula do contracheque nº 050564-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 867,81 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.